

Memorando 1.343/2023

De: Michele M. - SS-DSMAC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 07/07/2023 às 15:15:03

Setores (CC):

SA-DLC, SS-DSB, SS-DSMAC

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-DSB, SS-DSMAC, GP

Aditivo Eugênio

Através deste, solicitamos aditivo de contrato com a empresa EUGENIO E MARQUES LTDA-ME pelo período de mais um ano. Contrato de nº 125/2022, pregão eletrônico de nº 82/2022 com vencimento em 25 de setembro de 2023. Esse aditivo deve ser realizado com reajuste conforme presente no contrato.

Grata

—
Michelle Miri
Agente administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Verusca Cristina Pizzatto ...	07/07/2023 15:44:05	1Doc	VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE CPF 995...
Vinicius Tourinho	10/07/2023 14:13:54	1Doc	VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A303-3E6F-5DA5-1A55**



Memorando 1- 1.343/2023

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

Data: 10/07/2023 às 10:12:28

Bom dia!

Segue para análise e posicionamento.

-

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo



Memorando 2- 1.343/2023

De: Paulo C. - SF

Para: SS-DSMAC - Departamento de Saúde de Média e Alta Complexidade

Data: 11/07/2023 às 09:53:53

encaminhar pedido de aditivo sem reajuste, apenas com prazo.

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 3- 1.343/2023

De: Verusca F. - SS-DSMAC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 24/07/2023 às 16:18:56

Boa tarde,

Ciente, dar seguimento desta forma.

Att,

-

Verusca Cristina Pizzatto Fontanive
Diretora Média e Alta Complexidade



Memorando 4- 1.343/2023

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

Data: 25/07/2023 às 08:37:14

Bom dia!

Conforme posicionamento, segue para autorização, desta vez sem reajuste, apenas prorrogação.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo



Memorando 5- 1.343/2023

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/08/2023 às 13:24:18

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 6- 1.343/2023

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 15/08/2023 às 13:24:46

Defiro a presente solicitação

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 125/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 82/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa EUGENIO E MARQUES LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: EUGENIO E MARQUES LTDA-ME, estabelecida na Avenida Brasil, 391, Sala 01, Centro, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP (86750-000), inscrita no CNPJ sob nº 01.600.153/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Edilaine Cavalcante de Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 885.061.009-25 e RG nº 4.711.075-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 125/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para locação mensal de aparelho de raio-x móvel, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – Upa 24 horas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da Cláusula Terceira do Contrato nº 125/2022, de 23 de setembro de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 125/2022, de 23 de setembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.19 09:08:16
-03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por EDILAINE CAVALCANTE
DE MORAES:88506100925
Dados: 2023.09.19 11:13:34
-03'00'

.....
Edilaine Cavalcante de Moraes
Eugenio e Marques Ltda-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024. O valor permanece inalterado. O valor mensal é de R\$ 47.708,12, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 572.497,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 2.590,00, totalizando a quantia de R\$ 31.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 125/2022 – Pregão Eletrônico nº 82/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EUGENIO E MARQUES LTDA-ME, CNPJ sob nº 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.400,00, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 40.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:68CA6137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 70/2023 – Pregão Eletrônico nº 65/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JEAN PYER VIVIAN LTDA, CNPJ nº 06.161.649/0001-70. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, sendo 04 carretas agrícolas para atendimento aos agricultores familiares do município de Coronel Vivida – PR - Convênio nº 275/2021 – SEAB. Valor total: R\$ 79.560,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:85192C90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMAS RESOLUÇÃO 10/2023

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
Resolução nº 10/2023
Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais junto ao CMAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir a Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – APMI, a renovação de inscrição junto a este conselho, sob o Nº 02, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 19 de setembro de 2023.

PAULO ROQUE MARIN
Vice-Presidente do CMAS.

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:71181700

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMAS RESOLUÇÃO 11/2023

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
Resolução nº 11/2023

Aprova a Prestação de Contas do FEAS PPAS IV – Acolhimento, referente ao 1º semestre de 2023.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao **Piso Paranaense IV – Acolhimento Institucional, referente ao 1º semestre de 2023 (janeiro a junho de 2023)**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 19 de setembro de 2023.

PAULO ROQUE MARIN
Vice-Presidente do CMAS.

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:6D6D3101

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 32/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.
EDITAL Nº 32/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida.

CONSIDERANDO:

- O requerimento de desistência da candidata;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Vivida – PR, a candidata:

NOME DA CANDIDATA
LUCIANE CORÁ

Coronel Vivida, em 19 de setembro de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA